



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 062 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da
Câmara Municipal – Misael Franco Rodrigues Batista

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Misael Franco Rodrigues Batista, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitações, referentes ao período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, a serem retiradas da seguinte forma:

Conceder também, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia.

1º Período de 15 (quinze) dias, de 04 a 18 de agosto de 2025;

2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Cretusa Ap. Gomes
Diretora Geral